

**ATA NÚMERO 4 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 4 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart e Sandra Catarina Ferreira.-----  
Secretariou a reunião a Técnica Superior, Márcia Isabel da Costa Machado. -----  
Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Vereador Hugo Goulart propôs o seguinte voto de pesar pelo falecimento de António Manuel Garcia Machado: *António Manuel Garcia Machado foi uma figura emblemática da vila das Lajes e do sul do Pico, singular contador de histórias, dotado de um excepcional sentido de humor. Sagaz e, muitas vezes, mordaz crítico social. Carismático e astuto Homem do leme. Germinou, por isso, relações humanas de grande intensidade, amores e desamores. -----*  
*Filho de um lendário arpoador de baleias, Manuel Garcia, manteve com o mar uma relação de grande simbiose e beleza. Notabilizou-se, desde muito novo, na arte do marfim de baleia. Foi fundador, em 1978, do Clube Náutico das Lajes do Pico, presidindo-o até 1998. Ao leme do "Maria Armanda", afamou o bote evidenciando uma mestria ímpar em incalculáveis milhas navegadas. -----*  
*António Manuel Garcia assumiu um papel de tremenda relevância no processo de salvaguarda e reconversão da cultura baleeira na Região Autónoma dos Açores. Integrou a Comissão Instaladora do Museu dos Baleeiros desde a sua génese, em 1977, até 1982, assim como a Comissão Consultiva do Património Baleeiro Regional, de 1998 até 2016. -----*

revisão



*Defensor acérrimo das suas ideias e crenças, foi militante do partido Socialista desde 1984, tendo integrado a Assembleia Municipal das Lajes do Pico de 1997 a 2001. As suas competências na gestão de homens evidenciaram-se ainda no distinto desempenho desportivo que alcançou enquanto treinador do Clube Desportivo Lajense em vários períodos da sua história.*-----

*António Manuel Garcia Machado será saudosa e eternamente recordado como uma das mais marcantes figuras, no último século, da nossa Terra e do nosso Mar.*-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar apresentado.**-----

#### ORDEM DO DIA

**1. Resumo diário da tesouraria - para conhecimento;**-----

Foi presente à reunião o Resumo Diário da tesouraria relativo ao dia doze do mês de fevereiro de 2020, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades – 123.250,98€;-----

Operações Orçamentais – 100.115,38€-----

Operações Não Orçamentais – 23.135,61€-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**2. Alteração Orçamental Nº. 2 - para ratificação;**-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental nº. 2, a qual foi objeto de despacho autorizador do senhor Presidente da Câmara, datado de onze de fevereiro do corrente ano.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental em apreciação.**-----

**3. Revisão às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) N.º 1 - para deliberação;**-----

*Luís*

O senhor Presidente propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, uma vez que o Orçamento do Estado 2020, a esta data, ainda não se encontra promulgado pelo senhor Presidente da República, o que inviabiliza a aprovação da revisão.-----

**4. Alteração à delegação de competências da Junta de Freguesia da Ribeirinha - para deliberação;**-----

Foi presente à reunião o ofício n.º 05/2020 de 2020.01.31, com o registo de entrada n.º 877 de 06.02.2020, solicitando a autorização para alteração de valores nas rubricas das delegações de competências da Junta de Freguesia da Ribeirinha.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração em análise.**-----

**5. Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia da Ribeirinha para construção do Parque de Retém de gado bovino - para deliberação;**-----

O senhor Presidente propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, uma vez que o Orçamento do Estado 2020, a esta data, ainda não se encontra promulgado pelo senhor Presidente da República, o que inviabiliza a aprovação deste apoio, uma vez que é necessária a Revisão às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) previamente.-----

**6. Pedido de apoio do Clube Desportivo de São João - para ratificação;**-----

Foi presente à reunião o ofício n.º 04/19.20 de 31.01.2020, com o registo de entrada n.º 738 de 31.01.2020, solicitando a atribuição de apoio, no valor de 5.000,00€, relativos à época desportiva 2019/ 20.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Podemos Mais, Hugo Goulart e Catarina Ferreira, aprovar a ratificação do pedido de apoio em questão, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades***

*maia*



*sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do nº1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----*

*O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----*

*Sendo assim:-----*

*1- Reconhecendo o papel essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pelas organizações em causa, bem como a relevância da atribuição dos apoios da autarquia; -----*

*2- Atendendo à existência de um pacote regulamentar já aprovado no decurso deste mandato, no âmbito do desporto, que veio colmatar o anterior vazio nesta matéria e devia vigorar para todos os pedidos de apoio apresentados já em 2020; Os vereadores do GCE "Podemos Mais" votam contra no ponto em questão da presente ordem de trabalhos. -----*

*7. Prestação de Serviços de Apoio Jurídico - Área de Direito Administrativo, para 12 meses - para deliberação; -----*

Foi presente à reunião o despacho do senhor Presidente da Câmara datado de cinco de fevereiro do corrente ano, relativo à aquisição de Prestação de Serviços de Apoio Jurídico – Área do Direito Público no domínio do Direito Administrativo. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos senhores vereadores do Podemos Mais, Hugo Goulart e Catarina Ferreira, aprovar a aquisição de prestação de serviços em questão, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *Considerando a complexidade técnica e jurídica do assunto, e atendendo à inexistência de um parecer jurídico devidamente assinado por um jurista, os vereadores do GCE “Podemos Mais” abstêm-se no ponto em questão da presente ordem de trabalhos.***-----

**8. Projeto de Requalificação das Antigas Casas dos Botes das Lajes do Pico - Ponto da situação - para conhecimento;**-----

O senhor Presidente da Câmara referiu que recebeu comunicação do *Programa Operacional Açores 2020* solicitando esclarecimentos sobre o progresso do projeto em análise. Mencionou que, neste momento, existem dois problemas eminentes. Primeiro, a demora na entrega das informações solicitadas ao gabinete projetista e, segundo, um problema derivado do enunciado anteriormente, pois poderá decorrer dos atrasos registados, a perda dos fundos comunitários destinados a este projeto. Desta forma, como Presidente da Câmara, o seu intuito é resolver todos os problemas, para que seja aberto o concurso público e que este investimento seja concluído. -----

O senhor vereador Hugo Goulart disse que, segundo informações do arquiteto Miguel Machado, este encontra-se a trabalhar com o objetivo de solucionar todos os diferendos relacionados com este projeto. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e

por mim, Márcia Isabel da Costa Machado, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta minutos. -----

Robert-André Fernandes de Almeida

Márcia Isabel da Costa Machado